



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 161 /2022

São José do Xingu-MT, 27 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
AVILÓ ALVES RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **AVILÓ ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 455, efetivo no cargo de GUARDA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Danilo de Cirqueira Borges, CRM 6182-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais a partir 28/03/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidor **AVILÓ ALVES RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de guarda, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 23 de junho a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 27 de junho de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente